



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 8h, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, do senhor presidente do SEMAE; Liliane Almeida Silva – n.º funcional 1826-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência da primeira; reuniu-se para sessão de julgamento das “PROPOSTAS” da Tomada de Preços n.º 06/2011, Processo n.º 1231/2011, referente à execução de obras para construção de sistema de desidratação final e armazenamento de lodo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Iniciados os trabalhos, a Presidente leu os documentos encartados nos autos quanto a análise das propostas, que em síntese demonstram: as justificativas apresentadas pela empresa Metal Concreto Engenharia e Serviços Ltda. quanto aos valores unitários considerados inexequíveis em sua proposta, e a redução dos preços unitários superiores ao estimado para novas bases condizentes com o mercado são procedentes, nos termos constantes da Ata de Análise de Justificativas, encartada nos autos e publicada, na íntegra, na página oficial do Semaes na internet. Posto isso, foi assegurado à empresa Planterra Análises, Meio Ambiente e Serviços Ltda. – EPP o direito de preferência, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 c/c item 11.7. do Edital e seus subitens, e a mesma apresentou tempestivamente proposta de preço inferior à considerada melhor oferta, fazendo-se necessário apenas efetuar algumas correções de operações aritméticas, conforme previsto no item 11.2. do Edital e subitem. Finalmente, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão delibera por classificar as propostas das empresas conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado.

Empresa	Proposta
Planterra Análises, Meio Ambiente e Serviços Ltda. – EPP	R\$ 632.294,85
Metal Concreto Engenharia e Serviços Ltda	R\$ 632.401,14
EBCI Industrial	R\$ 638.628,55
Souza-Compec Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 706.173,21
BEMA Construções	R\$ 728.750,13
STIGMA Engenharia e Construções	R\$ 732.706,74

A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do Semaes na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

Alessandro Arino Ghiselli
Membro da Comissão

Pedro Alberto Caes
Membro da Comissão